

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2024**DESPACHO****Visto, etc...**

Trata-se de processo administrativo para dispensa de licitação, nos termos do Inciso II e §1º e §2º, do Art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Resolução 017/CISAMREC/2023, cujo objetivo único é a prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de software, de plataforma web de segurança digital (nuvem privada), para armazenamento em Data Center, de documentos, arquivos e pastas geradas na execução das atividades administrativa, contábeis e financeiras do CISAMREC, com recursos de sincronização, gerenciamento, comunicação, compartilhamento e disponibilidade de espaço no quantitativo de 1 (um) terabyte (TB), sem limite de usuários, possibilitando a edição e visualização de documentos online nos formatos Word, Excel, PDF e Power Point (.DOCX/.XLSX/.PPTX), inclusive com a disponibilidade de suporte técnico e rotina diária de backup.

Sem maiores descrições, acompanhando o **Parecer Jurídico nº.102/2024** e seus fundamentos, o qual corroboro pelos seus termos, que passa a fazer parte desta decisão e levando-se em consideração que o preço está dentro do preço praticado em mercado atualmente conforme comprovantes e proposta em anexo, defiro a contratação dos serviços que serão prestados pela empresa **B TECNOLOGIA LTDA - MATRIZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 47.391.121/0001-75, com sede na Rua Lauro Muller, n.º 52 – Sala 203, bairro Centro, em Criciúma/SC, CEP: 88.801-430, pelo valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) referente ao valor mensal da prestação de serviço contratada, compreendendo o valor global de R\$ 9.900 (nove mil e novecentos reais), relativo ao período de 12 (doze) meses, em parcelas que serão pagas em até 30 dias do mês subsequente aos serviços prestados, e preceitos estampados na Lei 14.133/2021, em especial no que tange ao limite estabelecido no Inciso II e §1º e §2º, do Art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Resolução 017/CISAMREC/2023, devendo ser observada a documentação quanto à habilitação jurídica, quanto a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira.

Registre-se, comunique-se, publique-se e, após os devidos trâmites e contratação, archive-se.

Criciúma (SC), 09 de agosto de 2024.

ROQUE SALVAN
Diretor Executivo do CISAMREC
Autoridade Competente